

EMENDA LEGISLATIVA N. 81, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025
AO PROJETO DE LEI 82/2025

Modifica o Projeto de Lei n. 82, de 05 de setembro de 2025, que altera a Lei nº 140, de 13 de julho de 2007, que dispõe sobre o exercício do comércio temporário, e dá outras providências.

Art. 1º Altera o artigo 7º do Projeto de Lei n. 82, de 05 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 7º Altera o quadro Distribuição das Atividades, Taxas e Multas, do Anexo I – Identificação dos Setores e Delimitação, da Lei nº 140, de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES E DELIMITAÇÃO

SETOR	DELIMITAÇÃO											
	INÍCIO	TÉRMINO										
1	Foz do Rio Saí Mirim	Rua 500										
2	Rua 500	Rua 640										
3	Rua 640	1ª Pedra										
4	1ª Pedra	Rua 1020										
5	Rua 1020	Rua 1580										
6	Rua 1580	Rua 2110										
7	Rua 2110	Figueira do Pontal										
DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES, TAXAS E MULTAS												
ATIVIDADES COMERCIAIS	QTDE	ÁREA DE ATUAÇÃO	SETORES									
Algodão Doce	15	Livre	-	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Bebidas/Coco/ Salgadinho/ Industrializado	48	Setorial	9	7	9	6	6	6	5	*	*	

Cangas e Bonés	10	Livre	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Crepes/Churros	15	Livre	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Frutas	15	Livre	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Milho/Pamonha	18	Livre	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Pipa/Papagaio/Avião	5	Livre	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Rede	40	Livre	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Doce/Salgado	20	Livre	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Sorvete	65	Livre	-	-	-	-	-	-	-	*	*

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES E DELIMITAÇÃO

SETOR	DELIMITAÇÃO		
	INÍCIO	TÉRMINO	
1	Foz do Rio Saí Mirim	Rua 500	
2	Rua 500	Rua 640	
3	Rua 640	1ª Pedra	
4	1ª Pedra	Rua 1020	
5	Rua 1020	Rua 1580	
6	Rua 1580	Rua 2110	
7	Rua 2110	Figueira do Pontal	
DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES, TAXAS E MULTAS			
ATIVIDADES COMERCIAIS	QTDE	ÁREA DE ATUAÇÃO	SETORES
Algodão Doce	15	Livre	- - - - - - - - - *

Bebidas/Coco/ Salgadinho/ Industrializado	60	Livre	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Gangas e Bonés	10	Livre	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Crepes/Churros	30	Livre	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Frutas	15	Livre	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Milho/Pamonha	30	Livre	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Pipa/Papagaio/Avião	5	Livre	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Rede	40	Livre	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Doce/Salgado	40	Livre	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Sorvete	65	Livre	-	-	-	-	-	-	-	*	*

Art. 7º Altera o quadro Distribuição das Atividades, Taxas e Multas, do Anexo I – Identificação dos Setores e Delimitação, da Lei nº 140, de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES E DELIMITAÇÃO

SETOR	SETOR DELIMITAÇÃO		
	INÍCIO	TÉRMINO	
1	Foz do Rio Saí Mirim	Rua 500	
2	Rua 500	Rua 640	
3	Rua 640	1ª Pedra	
4	1ª Pedra	Rua 1020	
5	Rua 1020	Rua 1580	
6	Rua 1580	Rua 2110	
7	Rua 2110	Figueira do Pontal	
DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES, TAXAS E MULTAS			
ATIVIDADES	QTDE	ÁREA DE	SETORES

COMERCIAIS		ATUAÇÃO										
Algodão Doce	15	Livre	-	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Bebidas/Coco/ Salgadinho/ Industrializado	48	Livre	-	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Cangas e Bonés	10	Livre	-	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Crepes/Churros	15	Livre	-	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Frutas	15	Livre	-	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Milho/Pamonha	18	Livre	-	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Pipa/Papagaio/Avião	5	Livre	-	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Rede	40	Livre	-	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Doce/Salgado	20	Livre	-	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Sorvete	65	Livre	-	-	-	-	-	-	-	-	*	*

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES E DELIMITAÇÃO

SETOR	SETOR DELIMITAÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
1	Foz do Rio Saí Mirim	Rua 500 Eucalipto
2	Rua 500 Eucalipto	Rua 640 Emílio Cornelsen
3	Rua 640 Emílio Cornelsen	1ª Pedra
4	1ª Pedra	Rua 1020 João Dea
5	Rua 1020 João Dea	Rua 1580 João Batista Velem
6	Rua 1580 João Batista Velem	Rua 2110 Bem-te-vi

7	Rua 2110 Bem-te-vi	Figueira do Pontal															
DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES, TAXAS E MULTAS																	
ATIVIDADES COMERCIAIS	QTDE	ÁREA DE ATUAÇÃO	SETORES														
Algodão Doce	15	Livre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Bebidas/Coco/ Salgadinho/ Industrializado	65	Livre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Cangas e Bonés	10	Livre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Crepes/Churros	40	Livre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Frutas	15	Livre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Milho/Pamonha	40	Livre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Pipa/Papagaio/Avião	5	Livre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Rede	40	Livre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Doce/Salgado	50	Livre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*	*
Sorvete	65	Livre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*	*

(NR)

Art 2º Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Ordinária n. 82, de 15 de agosto de 2025, em Lei nos termos do artigo de vigência do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá, 19 de setembro de 2025.

Ivan Pinto da Luz – MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>